

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 32412/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, símbolo DP-3 para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses de Damiao dos Santos Barboza, nos autos do Processo nº 0801370-93.2026.8.15.0351, em trâmite perante a 3ª Vara da Comarca de Sapé, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares do Defensor Público em atuação naquela Unidade. Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 009/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 98.414-1, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses de Damiao dos Santos Barboza, nos autos do Processo nº 0801370-93.2026.8.15.0351, em trâmite perante a 3ª Vara da Comarca de Sapé, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares do Defensor Público em atuação naquela Unidade. Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 11/09/2026 10:07 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020